



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**  
COM UM OLHAR DE FUTURO

---

**PORTARIA Nº 190 DE 18 DE MARÇO DE 2015**

**Ementa:** Dispõe nomeação do Diretor Presidente da Diretoria Executiva –DE do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES – PREVIMIL, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DIEGO RAMON DA SILVA LEITE – CPF Nº 039.725.793-73** para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da DIRETORIA EXECUTIVA – DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL:

Art. 2º - As atribuições do Diretor Presidente estão previstas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA  
PREFEITO MUNICIPAL